



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

## **EDITAL Nº 174/2017**

# **Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou por acontecimentos catastróficos - Estabilização de Emergência Pós-Incêndio**

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da câmara de Nisa, torna público que,

Tendo em conta a existência de apoios a situações de emergência, conforme previsto na Portaria 134/2015 de 18 de maio, alterada pela portaria 233/2016 de 29 de agosto, nomeadamente medidas para o Restabelecimento da Floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos, (medida 8, acção 8.1, operação 8.1.4), do Programa de Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado PDR2020, considera-se de relevância a atuação ao nível da estabilização das áreas ardidas do incêndio da Vila Velha de Rodão, o qual afetou as Freguesias de Santana; Freguesias Montalvão e União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, no Concelho de Nisa.

No sentido de dar cumprimento às exigências decorrentes da apresentação às candidaturas por parte do município aos referidos apoios do PDR2020, vem o município de Nisa publicar o presente edital tendo em consideração os seguintes pressupostos:

- A importância dos impactes ambientais provocados pelo incêndio nos territórios pertencentes à Freguesia de Santana; à Freguesia de Montalvão e União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, no Concelho de Nisa;
- O número de proprietários, arrendatários, usufrutuários e outros detentores de áreas no território afectado;
- Os prazos a cumprir no em termos de submissão de candidatura.

As tipologias de intervenção de intervenção incluem:

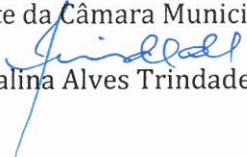
1. Recuperação de infra-estruturas afectadas;
2. Controlo de erosão, tratamento e protecção de encostas;
3. Prevenção de contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água;
4. Diminuição da perda de diversidade.

As acções em causa irão decorrer nas freguesias mencionadas, prevendo-se a sua realização em 2018, após aprovação do projeto/candidatura, de acordo com a cartografia em anexo, a qual faz parte integrante do presente edital.

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, ficam desta forma notificados, através do presente edital a afixar nos locais públicos habituais e no sitio de internet do município, todos os titulares abrangidos pela operação ou seus representantes, para entregar as respectivas autorizações para a realização dos trabalhos em causa, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação, findo o referido prazo, em caso de incumprimento das respectivas autorizações, os mesmos encontram-se dispensados, procedendo o município ou empresa por ela mandatada à execução dos trabalhos referidos nos pontos 1,2,3 e 4.

Em caso de dúvida deverá ser contactado o SMPC/GTF, sito no Heliporto Municipal de Nisa ou através do contacto 245410000.

Nisa e Paços do Concelho aos 16 dias do mês de Novembro de 2017

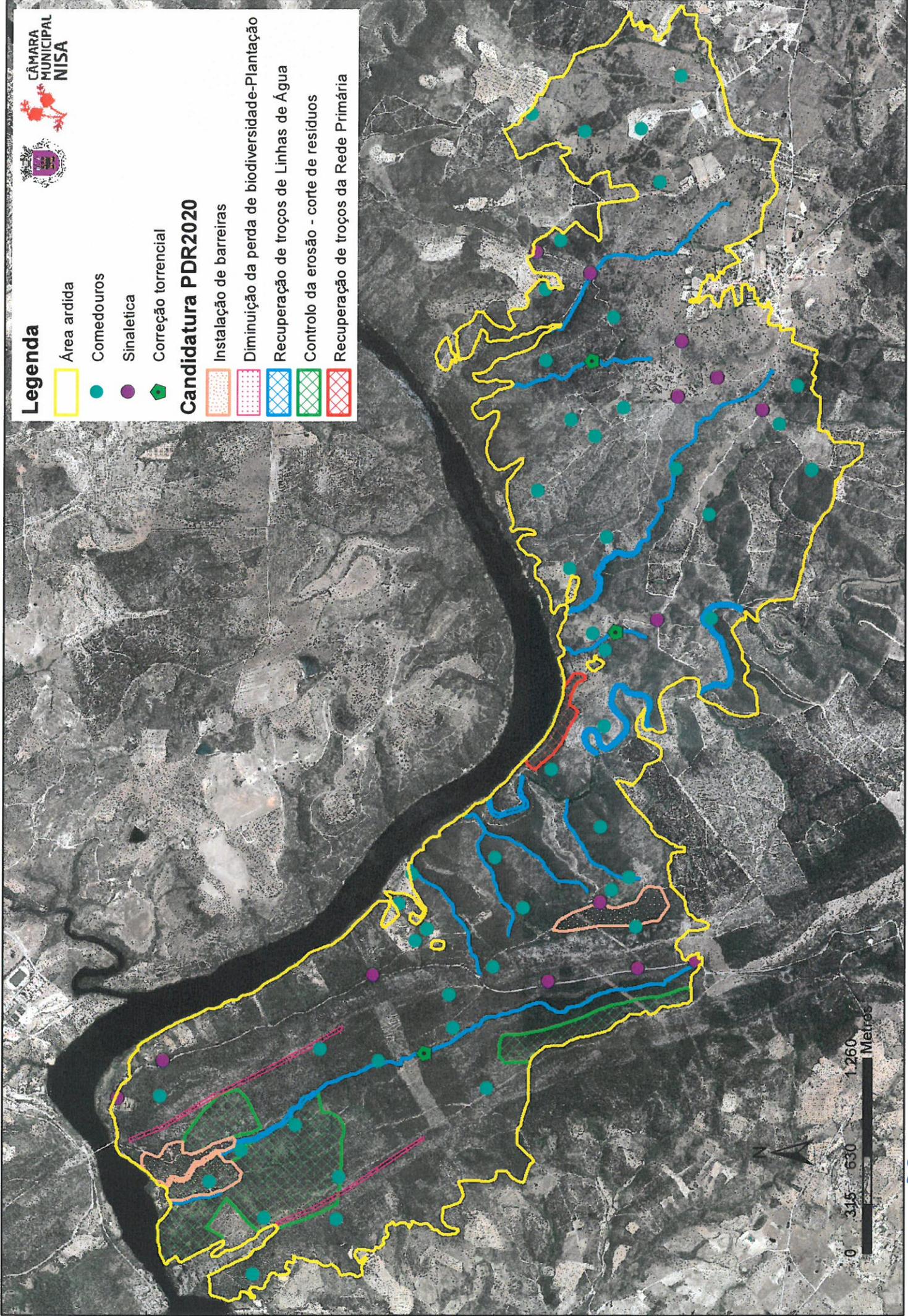
A Presidente da Câmara Municipal  
  
Maria Idalina Alves Trindade

**Legenda**

- Área ardida
- Comedouros
- Sinaletica
- Correção torrencial

**Candidatura PDR2020**

- Instalação de barreiras
- Diminuição da perda de biodiversidade-Plantação
- Recuperação de troços de Linhas de Água
- Controlo da erosão - corte de resíduos
- Recuperação de troços da Rede Primária



*[Handwritten signature]*

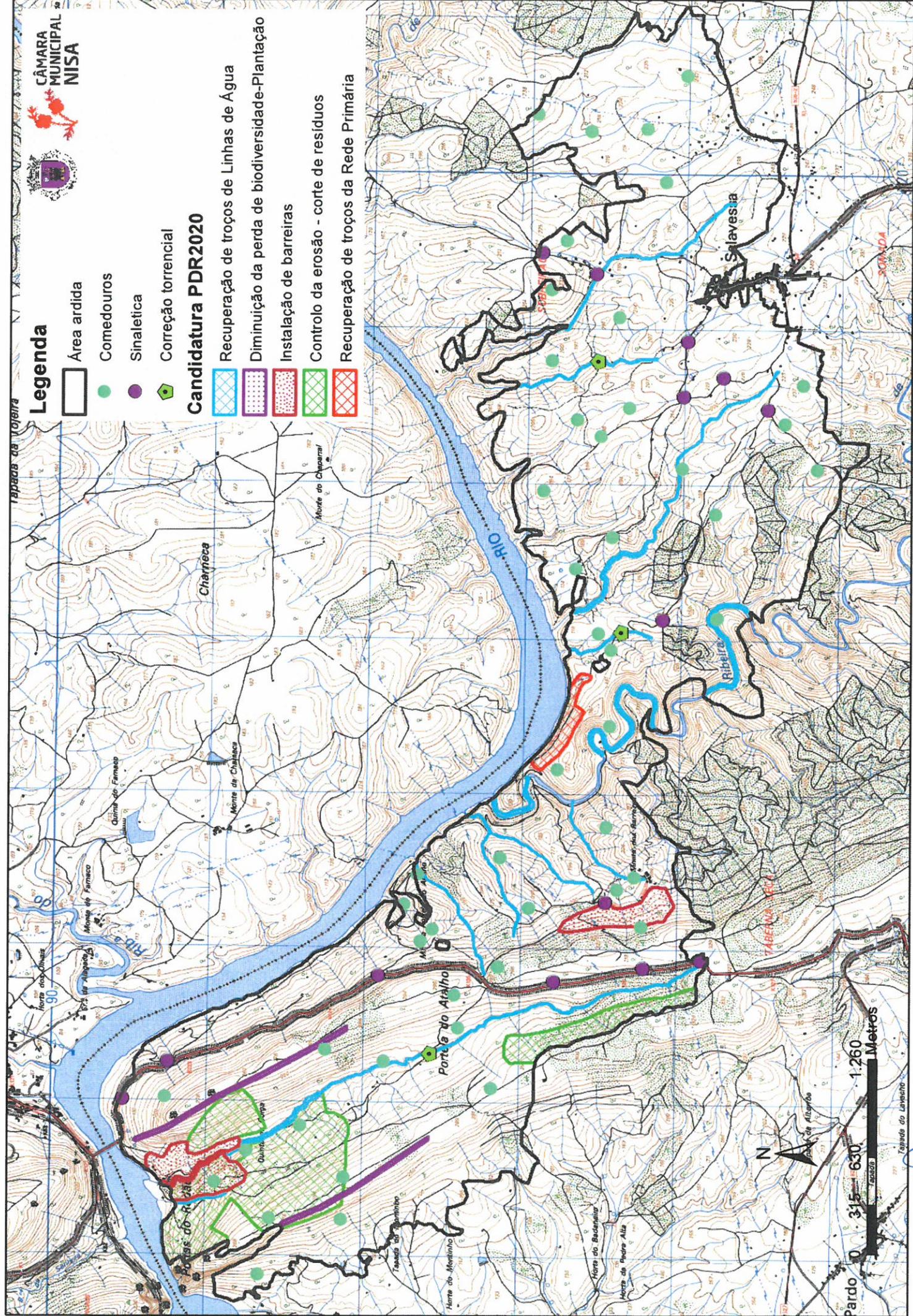


### Legenda

- Area ardida
- Comedouros
- Sinaletica
- Correção torrencial

### Candidatura PDR2020

- Recuperação de troços de Linhas de Água
- Diminuição da perda de biodiversidade-Plantação
- Instalação de barreiras
- Controlo da erosão - corte de resíduos
- Recuperação de troços da Rede Primária



Carta do Município

89